

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e 73º de Emancipação Político-Administrativa

PAUTA PARA 28^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022.

ORDEM DO DIA

1° PROC. N° 655/2021

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 84/2021 AUTORIA: RODRIGO RAMOS SOARES

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE

MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

OBS.: 1ª **DISCUSSÃO**

Divisão Legislativa, 08 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Cubatão

fron

PROJETO DE LEI Nº 84/2021

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "NUDAER - Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios", entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste município, que destina-se a conscientização da preservação do meio ambiente.

Art. 2° - O disposto no artigo anterior não implica por si só, na concessão de qualquer favor, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal a NUDAER - Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, em 03 de setembro de 2021.

488° Fundação do Povoado.

72° Emancipação.

RODRIGO RAMOS SOARES

VEREADOR - PSDB

	GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
Code Sandre Biggingson.	655/21	84/21	1	Newton

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS HS. 01 DE 09 DE 2011
POR: Newton
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Cubatão

\$1.03 N

JUSTIFICATIVA

A NUDAER - Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios foi fundada em 03/05/2018, tendo como objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, social e ambiental, com o fim de elaborar e implantar encontros, palestras, caminhadas, passeios ecológicos, limpeza de rios, preservação, conservação da BIOTA e socioambiental, formando agentes multiplicadores, visando melhor qualidade de vida.

A conscientização das pessoas sobre a preservação do meio ambiente é de extrema relevância, eis que possibilita recuperar e preservar o meio ambiente e a comunidade biótica entre rios e mangues na cidade de Cubatão.

Na prática, a NUDAER conta com apoio de pescadores barqueiros que atuam no ceio dos rios e manguezais limpando e instalando barreiras físicas para evitar o avanço de poluentes, juntamente com os coletores de resíduos em suas margens, que coletam e encaminham para cooperativas de reciclagem que separam, classificam e destinam os materiais.

O presente Projeto de Lei esta de acordo com a Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Além disso, a NUDAER preenche os requisitos para ser declarada de utilidade pública, conforme Lei Ordinária nº 1.557/1985.

Desta forma, entendo perfeitamente viável e de interesse público a apresentação do presente projeto.

RODRIGO RAMOS SOARES

VEREADOR - PSDE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.457.595/0001-70 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2018
IOME EMPRESARIAL NUDAER NUCLEO DE DE	FESA AMBIENTAL E EDUCACION	NAL ENTRE RIOS	
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)	agrangen a sammen paga sa amada. Asam	PORTE DEMAIS
óDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 14.30-8-00 - Atividades de	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL associações de defesa de direito	os sociais	
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI Ião informada	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
ódigo e descrição da natur 99-9 - Associação Privad			
OGRADOURO R HUMBERTO SANTOS M	OURA	NÚMERO COMPLEMENTO *********	
	AIRRO/DISTRITO ARQUE FERNANDO JORGE	MUNICÍPIO CUBATAO	UF SP
NDEREÇO ELETRÔNICO HAISSOUSA@HOTMAIL.	СОМ	TELEFONE (13) 3361-5205	
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)		
TUAÇÃO CADASTRAL TI VA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/05/2018
OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL	es pro o la presenciaria di più armini di consenti	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 14:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Requerimento de Registro

11.05 h

Eu, Thais dos Santos Correa de Sousa,
Brasileira, Engenheira Civil, inscrita no RG.48615077 e CPF 407575148-12 residente
a Rua Almirante Tamandaré, 80 Bairro: Jardim Costa e Silva — Cubatão/SP - CEP:
11500-640, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar o
REGISTRO da ATA com a criação e fundação da NUDAER = NUCLEO DE
DEFESA AMBIENTALE EDUCAÇÃO ENTRE RIOS e a eleição e posse dos
membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato de 4 anos para a
próxima eleição, conforme o Artigo: do presente Estatuto Social, que para tanto
junto os documentos em anexo.

000

Nestes Termos Pede Deferimento,

Cubatão, 08 de Março de 2018.

Jair des Jentes Coura de Joura Thais dos Santos Correa de Sousa Presidente

> Oficial de Registro Givil de Pessoas Juridica de Cubatão CNPJ: 51,642.370/000/1-37 Rua São Luiz, 31 VVa Xova

tiony

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral

A Comissão pro-fundação, através deste Edital de Convocação, tem o prazer de CONVOCAR as pessoas interessadas em participar da criação e fundação da. NUDAER = NUCLEO DE DEFESA AMBIENTALE EDUCACIONAL ENTRE RIOS, para participarem da Assembleia Geral, que será realizada no

DIA: 08 de março de 2018.

HORA: Primeiro horário: as 18:00 horas, em primeira convocação.

Segundo horário: as 19:00 horas, em Segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes.

LOCAL: Rua HUMBERTO SANTOS MOURA 159 PARQUE FERNANDO JORGE

ORDEM DO DIA:

0 0

0

0202

62

62

000

(2

02

0

0

1- Registrar a presença dos interessados, com qualificação da NUDAER = NUCLEO DE DEFESA AMBIENTALE EDUCACIONAL ENTRE RIOS

Discutir e votar a criação e Fundação da

- 2- Discutir e votar a MINUTA do Estatuto Social,
- 3- Inscrição de chapa, para a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 4- Eleição da Chapa inscrita.
- 5- Posse da CHAPA eleita, demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- 6- Assuntos diversos.

Cubatão, 23 de fevereiro de 2018.

A Comissão Pro fundação

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão (CNPJ: 51.642.270/0001-37

11.071

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA NUDAER = NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

0

1

0

02

0

0

()

0

0

()

0

0

0

0

0

こうこうこう

Aos 08/03/2018 (oito de marco de dois mil e dezoito), nesta cidade de Cubatão no endereço Rua HUMBERTO SANTOS MOURA, 159 PARQUE FERNANDO JORGE reuniram-se na qualidade de fundadores as pessoas relacionadas abaixo nesta mesma ata, Conforme dispõe artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e lei 11.127/05), que assinam a lista de presença anexada e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma ONG de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Celso Vieira de Souza, sob Rg 15538215-9 e cpf 037144648-16. Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente na Rua Almirante Tamandaré nº 80 Jd. Costa e Silva, Cep:11500-540 - Cubatão/SP que escolheu a mim Camila Elielde de Castro Oliveira Santos, Rg 33877770-2 CPF 341.110.398-12, Gerente Administrativo, Casada, Brasileira, Residente na Rua João Damaso 216, Pq. Fernando Jorge, CEP 11500-250 para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma ONG capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, e a importância ambiental que terá para nossa cidade. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e ambiental de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: R. **HUMBERTO SANTOS MOURA 159 PARQUE FERNANDO JORGE** CEP:11500255. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a ONG. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:



11,081

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE	Thais dos Santos Correa de Souza
PRESIDENTE	RG: 4861507-7
/	CPF:407.575.148-12
Their der laster ienn de Journ	
	End: Almirante Tamandare, 80
, v	Bairro: Jd.Costa e Silva -Cubatão
	CEP:11500-640
	Profissão: Engenheira Civil
	Estado Civil: Solteira
	Nacionalidade: Brasileira
VICE- PRESIDENTE	Lais dos Santos Correa de Souza
	RG: 48611785-6
	CPF: 407.525.518-25
	End: Almirante Tamandare,80
House	Bairro: Jd.costa e Silva - Cubatão
and the second	CEP:11500-640
	Estado Civil: Solteira
	Profissão: Engenheira Civil
	Nacionalidade: Brasileira
1º SECRETARIO	Jose Lopes Ambires
	RG: 12252907-8
	CPF: 801.677.998-00
Stope any	End: Jose Gonçalves Torres,221
July 1	Bairro: Pq. Fernando Jorge
3,00	Cubatão - CEP:11500-300
	Profissão: Técnico de Segurança do
·	Trabalho
	Estado Civil: casado
	Nacionalidade: Brasileiro
2º SECRETARIO	Ivan Moreira de Oliveira
	RG: 29.644.636-1
75	CPF: 218.444.428-61
1 11.10	End: Arthur Bernardes,632
d live	Cubatão - CEP: 11500-260
	Profissão: Operador de Processo
	Estado casado
	Nacionalidade: Brasileiro
1º TESOUREIRO	Celso Vieira de Sousa

N. 09 N

	DO AFFORME
	RG: 15538215
	CPF: 037.144.648-16
	End: Rua Almirante Tamandaré ,80
I Min - 11 W	Bairro: Jd.Costa e Silva
	Cubatão - CEP: 11500-640
	Profissão: Comerciante
J\	Estado Civil: Casado
	Nacionalidade: Brasileiro
2º TESOUREIRO	Paulo Sergio Domingos Novo
A A	RG: 43883371-5
	CPF: 378.395.768-00
NAW.	End: Rua Heitor de Oliveira
Ma	Santos,31
	Bairro: Conj. Afonso Schimdt
,	Cubatão- CEP:11500-700
	Profissão: montador de andaime
	Estado Civil: Solteiro
	Nacionalidade: Brasileiro
1º CONSELHEIRO FISCAL	Wellington Pinheiro dos Santos
	Silva
r. C	RG: 12490898-6
41	Cpf: 050.072.138-61
/ (XX).	End: Rua Maranhão,23
	Bairro: Vila Santa Rosa
	Cubatão - CEP:11520-100
	Profissão: Técnico de meio
	Ambiente
	Estado Civil: Solteiro
•	Nacionalidade: Brasileiro
2º CONSELHEIRO F(SCAL	Fabio Gomes de Andrade
MONING AND	RG: 2760083-5
Was College	Cpf: 265.809.928-24
1 3/1 XV132 A	End: Rua Av. Tiradentes,43 c.2
12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Bairro: Beira Rio
Maria	Cubatão - CEP: 11500-000
Mr. J	Profissão: Vendedor
Or.	Estado Civil: casado
	Nacionalidade: Brasileiro
3º CONSELHEIRO FISCAL	Fabiano Silva de Oliveira
	RG: 2568649-4
	CPF: 276.907.308-76

11.10y

	00.000
	CPF: 276.907.308-76
(1)	End: Rua Dezessete de Outubro, 81
- Dulli	Bairro: Jd. Costa e Silva
FACILIA C. O'DULLI.	Cubatão - CEP:11500-340
	Profissão: Técnico em Química
	Estado Civil: Solteiro
	Nacionalidade: Brasileiro
4º CONSELHEIRO FISCAL	Claudio Aparecido de Oliveira
	RG: 16.585.924
Chardio AP de	CPF: 046.704.288-88
Cyavan HY	End: Rua José Gonçalves Torres,
	164
Claus	Bairro: Pq. Fernando Jorge
\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\	Cubatão - CEP: 11500-300
	Profissão: Empresário
	Estado Civil: Casado
	Nacionalidade: Brasileiro

E, por fim, o Sr. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão por 4 anos para a próxima eleição, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Cubatão 08 de Março de 2018

Celso Vieira de Souza

Presidente da Assembleia

Camila Elielde de Castro Oliveira Santos

Secretária da Assembleia

ADVOGADO: SEBASTIÃO RIBETRO DO

NASCI MENTO

372459 OAB:

Oficial de Registijo Civil de

W. My

NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

ONG NUDAER

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios , também designado pela

sigla ONG NUDAER, constituída em oito de março de dois mil e dezoito, é uma associação civil, de direito privado, com fins não econômicos, sem nenhum cunho político ou partidário, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, de duração por tempo indeterminado, com foro e sede no município de Cubatão, Estado do São Paulo.

Parágrafo único. A sede provisória do **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** está situada na Rua Humberto Santos Moura, nº 159 − Parque Fernando Jorge − Cubatão - SP

Art. 2º O Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios tem por finalidades:

- I Dentro dos limites éticos, padrões morais e respeitando a legislação vigente, manterá sua independência em relação a partidos políticos, ao Estado e ao poder executivo, reger-se-á pelo presente estatuto, regimento interno, pelas Leis nº 13.019/2014, nº 13.466/2017, nº 8906/94 e demais leis que lhe forem aplicáveis;
- II Promoverá atividades e finalidades de relevância pública, social e ambiental, objetivando a elaboração e implantação de encontros, palestras, caminhadas, passeios ecológicos, limpeza de rios, preservação, conservação da BIOTA e socioambiental, formando agentes multiplicadores, visando melhor qualidade de vida, atuando de forma integrada e harmônica com as autoridades constituidas, para o alcance de suas finalidades;
- III Promover eventos para entretenimento dos associados, membros, parceiros e colaboradores;
- IV Elaboração de boletins informativos;

0

0

0

0

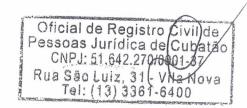
0

0

ついついいことのこ

Art. 3º O **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** poderá realizar trabalhos juntamente com órgãos públicos e privados, buscando benfeitorias e visando o desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e ambientais.

Art. 4º O **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** se dedicará às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras





f1,12 N

organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 5º O **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º O **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** é constituído por um número ilimitado de associados, que comunguem dos objetivos da associação, distribuídos nas seguintes categorias:

- I Associado fundador São as pessoas físicas, com direito a voz, voto e a serem votadas em todos os níveis ou instâncias, que subscreveram a Ata de Constituição por ocasião da Assembléia de Fundação do **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios**
- II Associado Contribuinte São as pessoas admitidas em seu quadro de associados, após sua fundação, mediante aprovação da Assembléia Geral, que se enquadram nos critérios estabelecidos nesse estatuto social, tendo também o direito de compor a Assembléia Geral em qualquer época, com direito a voz e voto;
- III Associado benemérito Todas as pessoas que tenham doado bens ou auxilio financeiro, de forma substancial. Não votam e são inelegiveis.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º São direitos dos associados:

000000

0

0

12

()

0

CL

0

0

プンプンプ

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 8º São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Diretoria.

Art. 9º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO IV

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.2700084-37 Rua São Luiz, 31 Vila Nova Tel: (13) 3361-6400

P

f1.13 m

DAS PENALIDADES

- Art. 10. O associado que infringir as disposições deste Estatuto ou do Regulamento Interno da Entidade fica sujeito, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:
- I Advertência;

0

- II Suspensão;
- III Exclusão.
- Art. 11. A pena de advertência será verbal ou escrita e aplicada por qualquer Diretor, mediante aprovação do Presidente.
- Art. 12. A pena de suspensão será de no máximo 90 (noventa) dias e aplicada pelo Presidente, após relatório sucinto e respaldado pela Diretoria.
- Art.13. A pena de exclusão será solicitada a Assembléia Geral, mediante representação da Diretoria.
- Art. 14. As penas de suspensão e exclusão serão sempre comunicadas aos associados por escrito. Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure amplo direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- Art. 15. O Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios será administrado por:
- I Assembléia Geral:
- II Diretoria;
- III- Conselho Fiscal
- Art. 16. A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 17. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Art. 18. Compete à Assembléia Geral:

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37 Rua São Luiz 31- Vila Nova Tel: (13) 3361-6400

1

I – eleger ou destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reformas do Estatuto da entidade;

III – decidir sobre a extinção da Instituição;

IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V – aprovar o Regimento Interno;

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

I – aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela

Diretoria;

0

0

0

II – apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho

Fiscal.

Art. 20. A Assembléia Geral se realizará ordinária e/ou extraordinariamente, quando convocada:

I – pela Diretoria;

II – pelo Conselho Fiscal;

III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Parágrafo único. No caso de requerimento pelos associados, estes poderão eleger uma comissão composta por membros da associação para, em seu nome, conduzir o processo eleitoral, desde a convocação de assembléia geral de eleição dos membros dos órgãos sociais até a posse dos eleitos.

Art. 21. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 22. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubarão CNPJ: 51.642.270/0901-37 Rua São Luiz, 94 - Vila Nova Tel: (13) 3361-64/00



obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA

- Art. 23. A Diretoria será constituída pelos seguintes membros:
- I Presidente;

0

- II Vice Presidente:
- III Primeiro Secretário;
- IV Segundo Secretário;
- V Primeiro tesoureiro;
- VI Segundo Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria será de 04 anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

- Art. 24. Compete à Diretoria:
- I elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários.
- Art. 25. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.
- Art. 26. Compete ao Presidente:
- I representar o **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-97 Rua São Luiz, 31 / Vila Nova



V – representar a categoria em órgãos públicos e privados, congressos, conferências e outros encontros;

VI – Abrir e movimentar contas bancárias, juntamente com o Tesoureiro.

Art. 27. Compete ao Vice- Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 28. Compete ao Primeiro Secretário:

I – secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II – publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 29. Compete ao Segundo Secretário:

I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário

Art. 30. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

)_

 I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

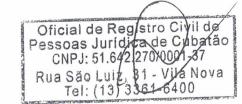
VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII – abrir e movimentar contas bancárias, juntamente com o Presidente da entidade.

Art. 31. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;





/1. 17h

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

Art. 32. A Diretoria, representada pelo Presidente, poderá criar cargos extraordinários de Diretoria, por meio de Decreto, tantos quantos se fizerem necessários que se regerão pelas regras desse Estatuto Social e serão homologados em Assembléia Geral.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

- Art. 33. O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.
- § 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- § 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.
- § 3º O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- Art. 34. Compete ao Conselho Fiscal:
- I examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e obre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

- Art. 35. As eleições para a Diretoria da Associação, bem como dos membros do Conselho Fiscal, realizar-se-ão ao fim de cada mandato, por voto direto e secreto, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva dos membros da Diretoria.
- Art. 36. As eleições serão convocadas pela Comissão Eleitoral indicada anteriormente em Assembleia Geral, composta por 03 (três) membros, não podendo estes concorrerem a nenhum cargo eletivo, através de edital de convocação que será afixado na sede da associação e/ou em locais de fácil visualização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da eleição.

Parágrafo único. No edital de Convocação deverão constar as datas, locais, horários e períodos de

Oficial de Registro/Civ/I de/ Pessoas Jurídica de Cupatão CNPJ: 51.642.270/001/-37 Rua São Luiz, 31 Vila Nova Tel: (13) 3361-6400



inscrição das chapas e consequentemente da realização as eleições.

0.

0.

0

0

0

0

のうとうとうこうとうこう

Art. 37. O prazo de registro das chapas é de até 30 (trinta) dias antes da data da eleição, sendo que as inscrições deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral;

Art. 38. As chapas serão identificadas pelo número de ordem de registro para efeito de campanha eleitoral.

Art. 39. Somente serão admitidas o registro de chapas que contenham tantos candidatos quanto forem os cargos a serem preenchidos.

Art. 40. As fichas de inscrição deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral, conforme modelo à disposição das chapas concorrentes.

Art. 41. Verificando-se irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o representante da chapa para que promova a correção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Esgotado esse prazo e não corrigida a irregularidade, o registro não será efetivado, sendo o requerimento arquivado ou devolvido ao requerente.

Art. 42. No caso de recusa de registro de chapas, cabe ao interessado recorrer dentro de 02 (dois) dias úteis para a Comissão Eleitoral, que deverá se pronunciar dentro de 03 (três) dias.

Art. 43. As mesas coletoras serão constituídas pela Comissão Eleitoral, não podendo ser integradas por candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, nem membros candidatos à Diretoria e ao Conselho Fiscal.

Art. 44. Após o término da votação instalar-se-á a mesa apuradora, composta pela Comissão Eleitoral, a qual apurará os votos, acompanhada dos presidentes das chapas concorrentes e 01 (um) fiscal de cada chapa.

Art. 45. Em caso de empate, será considerada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente for mais velho.

Art. 46. Concluída a apuração, a mesa apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos apurados.

Art. 47. Será nula a eleição realizada em dia, hora e local distintos aos designados no Edital sem prévia comunicação de mudança, encerrada antes da hora determinada, sem que hajam votado todos os eleitores constantes da folha de votação, ou realizada ou apurada perante a mesa não constituída de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

Art. 48. O patrimônio do **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurífica de Cubatão CNPJ: 51.672.270/0001-37 Rua São Luiz 31 - Vila Nova Tel: (13)-3361-6400



11. Toy

Art. 49. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

0

1

1

0

0

0

()

(1

11

OL

(1

1

CAPÍTULO VIII

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 50. Os recursos do **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** serão provenientes de contribuições voluntárias e mensalidades dos associados, auxílios, subvenções, contratos e convênios com órgãos públicos, doações de pessoas físicas e jurídicas, campanhas e promoções.

Art. 51. As contribuições voluntárias dos associados e de outros, bem como as arrecadas sob qualquer outra forma, serão depositadas em estabelecimento bancário, em conta própria da entidade, a ser movimentada pelo Presidente e pelo diretor responsável pela tesouraria, e serão aplicadas na aquisição de materiais didáticos, lanches, atividades sociais, culturais, ambientais, desportivas e recursos humanos, caso houver necessidade de contratação de profissionais especializados e outras despesas, de acordo com o plano de ação da associação.

CAPÍTULO IX

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 52. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O **Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios** será dissolvida (o) por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 54. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, no tocante á sua administração, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral





especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 55. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Cubatão, 08 de março de 2018

Shair do lanto Couea de laura

0

PREIMODES NOTES

Advogado - nº OAB/28 213.677



Gilvani Patricia Cavalcanti Escrevente Autorizada





Adjiciande Registro Civil de Pessons Juridica de Cubata J: 51.642.270/0001-37

6ão Luiz, 31 - Vila Nov Tel: (13) 3361-6400

TERMO DE ABERTURA

Contem este livio (50) conquenta, paginas nume radas tipograficamente de 1 a, 50, que servora para a Munitara da "NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS", com sigla "NUDAER", registras es Ossariados fundadores anaciados Contribuintes os parceiros colaboradores as Alas das Assembleia Gerais Ata, da Munitaria e do Conselho fiscal Presença nas Assembleaus Gerais, Reunião da Nuntaria Reunião da Auritaria Reunião da Viretaria Reunião de Orupo de Prabalho locioeducativo, Elevão e Posse dos Administradores Ministradores Alicitaria e demais hustares e Vesitantes.

Cubatão, 08 de Março de 2018.

× Oko

Carrila Elicae de l'Obrira Jantos

Pol:

Oficial de Registro Oivil de Pessoas Jaridica de Cubatão CNPJ: 51 642.270/0001-37 Rua São Luiz, 31 - Vila Nova Tel: (13) 3361-6400

11.222 Presença na assemblia Geral de vuação e Sundação da ONG NUDAER. Micho de Defesa Educacional entre Rios, realizada no dia 08 de Março de 2018 - Pubatão SP. Thais dos lantos Correa de Lousa Ladrigo Silver de Odiviena OLIVEIRA Velely Barbage de Cliveira pmer de Androdo. WELLINSTON ANHEIRO dos SANTOS SILVA. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.042.770/0001-37 Ellerica Rua São Lulz 31 Vila N Tel: (13) 3361-6400

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DA NUDAER = NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

Aos 08/03/2018 (oito de março de dois mil e dezoito), nesta cidade de Cubatão no endereço Rua HUMBERTO SANTOS MOURA, 159 PARQUE FERNANDO JORGE reuniram-se na qualidade de fundadores as pessoas relacionadas abaixo nesta mesma ata, Conforme dispõe artigo 46, inciso II da Lei 10.406/02 e lei 11.127/05), que assinam a lista de presença anexada e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma ONG de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Celso Vieira de Souza, sob Rg 15538215-9 e cpf 037144648-16, Brasileiro, Casado, Comerciante, Residente na Rua Almirante Tamandaré nº 80 Jd. Costa e Silva, Cep:11500-540 - Cubatão/SP que escolheu a mim Camila Elielde de Castro Oliveira Santos, Rg 33877770-2 CPF 341.110.398-12, Gerente Administrativo, Casada, Brasileira, Residente na Rua João Damaso 216, Pq. Fernando Jorge, CEP 11500-250 para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma ONG capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada, e a importância ambiental que terá para nossa cidade. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e ambiental de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: R. HUMBERTO SANTOS MOURA 159 PARQUE FERNANDO JORGE CEP:11500255. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a ONG. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

> Oficial de Registro Civil de Pessoas Juridica de Gubatão CNPJ: 51.642.270/0001,37 Rua São Luiz 31 - VIIA Nova Tel: (13) 8361-6400

A		11.24 r
	De - 1 De - 100 com Qualificação da	,
	Relação dos associados com Qualificação da	
<u></u>	UIUG TUUDHER	
001	Nome legivel: Thais dos fantes lovrea de Sousa	
001	Magaralidade: Brasilira	
1	Estado Civil : Soltura	
1	Professão: Engenhira Cirl	
	RG: 48615044	
}	CPF: 404 545 J48 - 12	
	a i to to manday 80	
1	Bairro : fd. losta e lilva adadi: lubatão	
	CEP: 1500 640	
1	Lebelone Residencial: (13) 33752304	
	Librare Celular: (13) 99660 7308	-
	E-mail: THAAIS. SOUSA @ HOTMAIL. COM	
	C-mail : mino. Boson &	
<u></u>		
2	Neclaro o desejo de ser associado do Micho	
	de Depera ambiental e Educacional entre Rios com a	
-	" (MITAED ") extru de arordo com 10 Estableto	1
5	Social a contriburei som o valor do boleto. Sendo	7
2	Signal a continuation with the	
	verdade, afirmo.	
5	Culatão, 08 de Março de 2018.	
	()00 011 0 1	
	De acordo.	*
	asinatura: Prair de Cantes Correa de Cousa	
	assir as see the second of the	
2		meriana ACSNOCAL
	Oficial de Registro Civ	il de
	Pessoas Jundica de Cy CNPJ: 51.642.270/0001	
2	Jdealizade: Rua São Luiz, 31 - Vila Tel: (13) 3361-6400) IAOA a

000	In Die Do- do Coto Pour de Course
002	Nome ligit : Rais des Santes Correa de Sousa
	Nacionalidade: Brasilira
``	Estado avil: Sattura
	Brohisião: Engenhira line
	RG: 48611 485-6
	CDF: 404.525.518.25
	Endergo: Rua Almirante Samandari, 80
	Bairo : fa. losta e lilva Cidade: albatão
	CEP: 11500640
	Lelepone Residencial : (13) 33752304
	Telepone Celielar: (13) 94408 7308
	8. mail: LAISS_ SOUSA @ HOTMAIL. COM
	C TITLES I. I S I S I S I S I S I S I S I S I S
	Mucharo o desejo de ser associado do Mucho de
	hlelisa ambiental e Educacional entre Rios com a
	hulfusa amilimate a cautacustas wine tas com so
	" (ANDOCO) after a good or com a statuta laral
	sigla "NUDAER" litar de acordo com o Estatuto locial
	le contribuirei com a valor do beleto. Sendo Merdade,
	sigla "NUDAER" litou de acordo som o Estatuto local. L'acontribuire com o valor do beleto. Sendo verdade, afirmo.
	afirmo
	le contribuirei com a valor do beleto. Sendo Merdade,
	afirmo. Cubatao, 08 de Março de 2018.
	afirmo. Gubatão, 08 de Março de 2018.
	afirmo. Cubatao, 08 de Março de 2018.
	afirmo. Gubatão, 08 de Março de 2018.
	e Contribuirei com o valor do boleto. Sendo verdade, afrimo. Gubatão, 08 de Março de 2018. We acordo. Assinatura: Laura
	e Contribuirei com o valor do boleto. Sendo verdade, afrimo. Gubatão, 08 de Março de 2018. We acordo. Assinatura: Laura
	e contribuirei com a rolor do beleto. Sendo reidade, afrimo. Pubatao, 08 de Março de 2018. Oscinatura: Laura Apresentado por:
	e Contribuirei com o valor do boleto. Sendo verdade, afrimo. Gubatão, 08 de Março de 2018. We acordo. Assinatura: Laura
	e contribuire com o valor do beleto. Sendo Merdade, afrimo. Bubatao, O8 de Março de 2018. Ne acordo. Assinatura: Housa Contato:
	e contribuire com o valor do beleto. Sendo Merdade, afrimo. Bubatao, O8 de Março de 2018. Ne acordo. Assinatura: Housa Contato:
	e contibuiri com o valor do beleto. Sendo Medade, afirmo. Cubatão 08 de Março de 2018. Contato: Contato
	e contribuire com o valor do beleto. Sendo Merdade, afrimo. Bubatao, O8 de Março de 2018. Ne acordo. Assinatura: Housa Contato:

004	Nome legirel: Ivan Moreira de aliveira
	Nacionalidade: Brasiliño
ν.	Estado anl: casado
	Professão: Operador de Processo
	RG: 29.644.636.1
	CPE: 218444428 61
	Enclareço: Rua arthur Bernades, 632 adade: Culatão 15P
	CEP: 11500-260
	Leblone Resedencial : 3372 1139
	Lelikone Celular: (13) 98862 2921
	B-mail:
	Reclaro, o desgo de ser associado do nucleo
***************************************	de Defesa ambiental e Educacional entre Rios, com a
	sigla "NUDAER", Istou de acordo com o Estatuto
	locial e contribuirei com a valor do bolito. Jendo
	virdade, afrimo.
	Vocassa, a paying -
	Pulatão, OS de Março de 2018.
	77 200 00 00 00 00
	no acordo.
	ale acordo. Oscinatura: 12
2	
	apresentado por: Cero
	Contato:
	Oficial de Registro Civil de
	Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37
	Rua Sao Luiz, 81-Vila Mova Tel: (13) 3361-6420

	5 fl.
006	Nome legivel: Claudio Opareado de Oliveira
000	Nacionalidade : Brasilino
γ $r = \pm \tilde{g}_{\mathbf{c}}$	Estado Evil: Pasado
	Profusajo: Empusajo
	RG: 16585 924
	CPF: 046 404 288-88
	Emlerera: Lua loré Overralier Parer 164
	Enderego: Lua foré Opercatives Jorres, 164 Bairro: Pg. Lerrande Joge Galade: Celatão
, t , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CEP;
<u> </u>	Selepone Residencial:
	Lelefone Celular:
	E-mail:
	Midaro o desejo de ser associado do Múdio de
	Melioa ambiental a Educacional entre Rios com a Sigla
	"NUDAER" elstou de acordo rom vo Estatuto Social e
	contribuirei com o valor do bolito. Sendo verdade, spirmo
	OCCUPATION OF THE PROPERTY OF
	Culatão, 08 de Março de 2018.
	De acordo. El andro As. De Oliveira
	assimativa:
	apresentation por:
x 1	Contato:
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O
	Oficial de Registro Civil)de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37
	Rua São Luiz, 31 - Vila Noya Tel: (13) 336 -6400
1	Tel: (13) 3361-6400

		11.30N
004	Nome legivel: Paulo Evigio Domingos Novo	
Nady \	Nacionalidade: Basiline	
	Estado Cevil: Soltiro	1
7	Indussão: Montador de andaime	9
	RG: 43883341-5	
	CPF: 378395468/00	
	Endereço: Rua Hestor de Oliveira lantos 31	
	Bairro: Conjunto Oponso Schimicht adadi: Cultatão	7)
7	CEP: 11500-fa	,
2	Selepone Residencial:	
7	Lelefione Celular: (13) 98877 1512	
	&- mail:	
	C // www	
7		
T	Medaro o desejo de ser associado do Múdeo de	
	Defesa ambiental e Educacional entre Rios, com a sigla	
2	"NUDAER", Istou de acordo com o Estatuto Social e	V.
7	contribuirei com a vala do bolito lerdo verdade, afirmo	
<u>)</u>	Conversario April Con Victoria San San San San San San San San San Sa	
2	Gatatao, 08 de Março de 2018.	
2	<i>poor accept, a section of the secti</i>	
>	De Anno	
)	De Acordo Ussinatura: Que S.	
5	Wise Town W.	
-	apresentado por:	
	Commence per	
	Contato:	
	Cerucat	
	The state of the s	
	Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídida de Cubatão Pessoas Jurídida de Cubatão CNPJ: 51.642 270/0001/37 CNPJ: 51.642 270/0001/37 Rua São Luiz 31 - Vi/a Nova Tel: (131/3361-6400	
	CNPJ: 51.642 270/000 731	
	Rua Sao L 3 3 3 61 - 9400 Tel: (130 3 3 61 - 9400	
1		

	6	{I.
008	Nome legrel: Rodrigo Idra Oliveira	,
UUS	Nacionalidade: Brasilino	
`	Estado Ciril: Soltero	
	Profussão: Professa de Educação Liseica	
120 1 11	RG: 34155149	
	CPF: 329.890.908-43	
4	Endergo: Rua Dezessete de Outebro, 81	
-	Bairus : fd. losta e filva acadi: allostas	
	CEP: 11500 340	
	Lebene Residencial: (13) 3342 2551	
	Lelehone Celular:	
	E-mail: Redrigoso 485 @ hotmail. Com	
	Nedaro o desejo de ser apparado do Nuclio de	
	Melesa ambiental e Educacional entre Rios, com a ligla	
	"NUDAER", Istan de acordo com o Estatute Social e	
	contribuiri com a valor do boleto. Lendo verdade, afirmo	
	Contraction Contra	
	Culatão, 08 de Março de 2018.	
	De acordo.	
	Ossimatura: Lodrigo Silva de Odinia.	
	2000 1 mm 2000 200 C 2000 C 20	
	aprisentado por:	
	Contato:	
	Oficial de Registro Civil de	
	Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37	
	Rua São Luiz, 81 - Vita Nova Tel: (13) 3361-6400	
	WHO THE COMMENT AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF	

	<i>X</i>
010	Nome ligirel: Webles Barboza de aliveira
	Nome ligirel: Wefely Barboza de alveira
	Estado Cevil: Edituro
· ·	Profissão: Quidanti
	RG 5 56 605 053 - 3
1	CPF: 400 J05 828-08
	Embreço: Rua Yolanda Damião do Amaral, 15
	Bairro: Vila fão fosé adadi: Celotão
democratic appoint is	CEP: 11523-100
diana.	Lelehone Residencial:
Separation to again	Lelylone Celular: (13) 98819 6094
× -	E-mail:
	Medaro o desejo de se associado do Neicleo
1	Velisa ambental. Educacional ente Rios com a
	sigla "NUDAER", Istoir de acordo com o Estatuto la
٥	contribuirei com o valor do beleto lendo reredade, afo
	Eulatão, 08 de Março de 2018.
	Re acordo.
	asseratura: . Weldy Barley de Clineira
	apresentado por:
	Contato:
, ,	
** # 9 = 150 1	Oficial de Registro Civil de
	Pessoas Jurídiba de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37
4	Rua São Lyiz, 31 Vila Nova

OIL Nome light: Fábrio Gomes de Andrade Nacionalidade: Brasiliero Estado Civil: Casado Professão: Vendedor RG: 24660835 CPF: 265809.928-24 Bratino: Av. Inadentes, 43 casa 2 Bairo: Bira Río CEP: \$150000			X1.34.N
Rando Bril: Cosado Prefessão: Gendedo RG: 24 660835 CPF: 365 809.928-24 Britis: Britis Rio CEP: 1150000 Lufon Prederois, 43 ans 2 Lufon Prederois (13) 99 4689036 E-mil: Lularo o deego de ser Associado do Nicleo de Defes Ambiental: Auranismal: entre Rio com a vida "NURAEE", estas de acado com o Estatuto Saiol e contribuiu com o volor do balito. Endo residade, afrimo Ludato: Solo Comer de Margo de 3018. La Acado Carrentida for: Capesintado por: Capesintado por:	(<u>)</u> 4		71."
Rando Bril: Cosado Prefessão: Gendedo RG: 24 660835 CPF: 365 809.928-24 Britis: Britis Rio CEP: 1150000 Lufon Prederois, 43 ans 2 Lufon Prederois (13) 99 4689036 E-mil: Lularo o deego de ser Associado do Nicleo de Defes Ambiental: Auranismal: entre Rio com a vida "NURAEE", estas de acado com o Estatuto Saiol e contribuiu com o volor do balito. Endo residade, afrimo Ludato: Solo Comer de Margo de 3018. La Acado Carrentida for: Capesintado por: Capesintado por:	OIT	1 Nome legist: Fálio Ognes de Andrade	
Blado bail: Cacado Prefusio: Therdido Re: 24660835 CPF: 265809.928-24 Britingo: Av Inadordes, 43 assa 2 Bairo: Blira Rio CEP: 1150000 Lithon Radinool: Lith		Nacionalidadi Brasiliero	
Rei 24 660835 CPF: 265 809, 923-24 Britis : Asia Rio CPP: 1550000 Lithon Budania! Lithon Edular (13) 99 4689036 E-mail: Ladaro o duyo de ser Associado do Nucleo de Liftera Ambiental . Educacional, ente Rio com a viaga "NUDAER", estou de reado com o Estatuto Saial e centribium com o valor do beleto. Gendo verdade, afirmo Cubatas 08 de Margo de 2018. La Acordo America de America de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Company de Pestoa de		Estado Piril: Casado	
Rei 24 660835 CPF: 265 809, 923-24 Britis : Asia Rio CPP: 1550000 Lithon Budania! Lithon Edular (13) 99 4689036 E-mail: Ladaro o duyo de ser Associado do Nucleo de Liftera Ambiental . Educacional, ente Rio com a viaga "NUDAER", estou de reado com o Estatuto Saial e centribium com o valor do beleto. Gendo verdade, afirmo Cubatas 08 de Margo de 2018. La Acordo America de America de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Giberto Centre : 1 oficial de Registo Civil de Pessoas Jurídica de Company de Pestoa de			
CPF: 265 809. 908-24 Brown : Brina Dio CFP: 11500000 Lithon Anderson! Ligan illular: (13) 99 4689036 E-mail: Declaro o divyo de ser Associado do Núcleo de Africa Ambiental. Educacional ente Rio com a angla "NUDAER", estau de acade com o Estatuto Saiso e contribuir com o rabo do belito. Indo redade, afrimo Astatai 08 de Margo de 2018. Le acordo Associado per: Capernado per: Contribuir a fe Openino de Possosa Juridica de Openino Contribuir illulario de Comen de Mandale.			
Bairo: Bira Río CEP: 11500 000 Bliston Rautinaal: Julian Ambiental: Educacional: enter Rios com a compa "NUTAER", estou de nacado com o Estotuto Saial e contribiria com o nalar do Idito. Endo nadade, assimo de la lata de Rautina: Juliatai 08 de Margo de 2018. Juliatai 08 de Margo de 2018. Juliatai Canada Gen: Capisentada per: Gricial de Registro Civil de Pessoas Juriata de Registro Civil de Registro Civil de Pessoas Juriata de Registro Civil de Reg			
Bairo: Bira Río CEP: 11500 000 Bliston Rautinaal: Julian Ambiental: Educacional: enter Rios com a compa "NUTAER", estou de nacado com o Estotuto Saial e contribiria com o nalar do Idito. Endo nadade, assimo de la lata de Rautina: Juliatai 08 de Margo de 2018. Juliatai 08 de Margo de 2018. Juliatai Canada Gen: Capisentada per: Gricial de Registro Civil de Pessoas Juriata de Registro Civil de Registro Civil de Pessoas Juriata de Registro Civil de Reg		^	
Lither Andraia! Stylen Andraia! Stylen blutar: (13) 994689036 E-mail: Declare o dergo de ser associado do Núcleo de lepera ambiental. Educacional, ente Rier com a oigla "NUDAER", estar de acado com o Estatuto Saial e contribie com o valor do beleto. Endo vadade, afirmo Bulatão 08 de Margo de 2018. Canada : Solio James de Andrale; Canada : Canada por: Canada : Canada por: Canada : Canada :	,		
Lilpon Abular (13) 994689036 E-mail: Bularo o desego de ser Associado do Núclio de Africa Ambiental de Aurarianal entre Rio como a sigla "NUDAER", estas de nacado com o Estatuto Saial e cartibria com o rabar do baleto lendo readad, afrimo Abatao 08 de Margo de 2018. De Acordo Assimatura: Salso James de Andrale, Giresentado pa: Copresentado pa			
Lularo o despe de ser associado do Núclio de lefera ambiental. Educacional ente Rios com a sigla "NUDAER", estau de acado com o Estatutio Social contribuiu com o valor do beleto endo vadode afrimo Abatão 08 de Margo de 2018. De acordo asinatura: Solva former de Androle, Cipresentado por: Cipresentado por: Cipresentado por: Cipresentado por: Cipresentado por: Cipresentado por: Cipresentado por inclusiva de Compensa de Comp			
Declaro o desego de ser Associado do Múcleo de Aspera Ambiental e Educacional ente Rios com a sigla "NUDAER" estou de acado com o Estatutio Saial e contribie com o valor do Isleto. Sendo verdade, afeimo Abratão 08 de Margo de 2018. De Acordo Assentura: Solso Comer de Androle, Opresentado por: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurítação Chatas Compilis (Compilia de Cabata) Compilis 1.642,74 must 37			
Declaro o desego de ser Associado do Múcleo de Aspera Ambiental e Educacional ente Rios com a sigla "NUDAER" estou de acado com o Estatutio Saial e contribie com o valor do Isleto. Sendo verdade, afeimo Abratão 08 de Margo de 2018. De Acordo Assentura: Solso Comer de Androle, Opresentado por: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurítação Chatas Compilis (Compilia de Cabata) Compilis 1.642,74 must 37			
de Alfred Ambiental. Educacional entre Rios com a sigla "NUDAER", estou de acardo com o Estatuto Sañal. e contribrio com o valor do bolito lendo verdade, afrimo Abatao 08 de Março de 2018. De Acordo Assentura: Lolio Jomes de Andrale, Capresentado por: Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cibatao CNPI: 51.642,70 Marco de CNPI: 51.642,70 Marc			
de Alfred Ambiental. Educacional entre Rios com a sigla "NUDAER", estou de acardo com o Estatuto Sañal. e contribrio com o valor do bolito lendo verdade, afrimo Abatao 08 de Março de 2018. De Acordo Assentura: Lolio Jomes de Andrale, Capresentado por: Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cibatao CNPI: 51.642,70 Marco de CNPI: 51.642,70 Marc			
de Alfred Ambiental. Educacional entre Rios com a sigla "NUDAER", estou de acardo com o Estatuto Sañal. e contribrio com o valor do bolito lendo verdade, afrimo Abatao 08 de Março de 2018. De Acordo Assentura: Lolio Jomes de Andrale, Capresentado por: Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cibatao CNPI: 51.642,70 Marco de CNPI: 51.642,70 Marc	2	Declaro a desera de sen apporciado do Micho	
Contribuiu com a valor de locato com a Estatuto Sañal a contribuiu com a valor de locato lendo verdade, afrimo Albatão 08 de Margo de 2018. De acordo Assentado por: Contato: Contat			
Contailium com a valor do Irelia Jendo verdade, afrimo. Bulatai 08 de Março de 2018. De acordo Consentado por: Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cybatao (CNP): 51.642,27 (1001-37)	0_	side "All MAER" extru de accedo com la Printitio Social	
Autata 08 de Margo de 2018. De Acordo Assertura: Solo Pomer de Androle, Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.77 NOUT-37		contibility com a valor do belita lendo verdade aliumo	
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.77 10001-37	>	it comments (com so made the section sometimes)	
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.77 10001-37		Pullation DR de Marca de 2018	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.270 0001-37	5	and the second of the second o	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.270 0001-37)	A = A = A	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.270 0001-37		De cicordo	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatao CNPJ: 51.642.270 0001-37	5	assimula . John former al Marion,	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270 0001-37	5	V	
Contato: Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270 0001-37			
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270 0001-37	7	apresentado por .	
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270 0001-37	5	0 ++ 2	
Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37	J	Contato.	
Pessoas Jurídica de Cubatão CNPJ: 51.642.270/0001-37	1	Oficial de Registro Civil de	ACCORD
		Pessoas Jurídica de Cubata CNPJ: 51 642.270 0001-37 /	Ø
1 181.(13))		
	-	181. (13) \$20 (1949)	

	8 4.35
010	Nome legirel: Wellengton Panheiro don Santier Silva
012	Naavralidade: Brasiliero
) I	Estado Cirl : Soltino
	Reference : Lecnico de Meio ambiente
	RG: 12490898-6
	CPF: 0500 \$2138/61
ž	Endereco: Rua Maranhaio, 23
	Bairo: Vila lanta Rosa
	CEP: 11520-100
	Lelihone Residencial:
	Lelefone Celular: (13) 99626 0404
	tergione amont of 10/11000 - 100
	& mail:
::	
	Declaro o desejo de ser associado do Múcho
	de Defesa ambiental e Educaciónal entre Dios com a Sugla
	"NVDAER" Istou de acordo com o Estatuto Gocial e con-
	"NVDAER", Uston sa acous com & com a contrata de colivino
	tribuirie com a valor do boleto bendo rerdade, aficimo
	Culatão, OS de Março de 2018
	fullatio, OS Me Millians Res Est
	aninatura: WELLINGTON PIN HEIRO dos SANTOS SILVA.
	aninatura of wellington I'm Heleo GUS SIN
13	apresentado por:
7	
	Contato:
	Oficial de Registro Civil de
	Pessoas Jurígio a de Cubatáo
	CNPJ: 51.642.270/0001-37/ Rua São Luiz, 3 1\- Vila Nova
	Tel: (13) 336 -6400

000

1

(

X1.36 P

NOSSOS CONTATOS

EQUIPE DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

1- Thais dos Santos Correa de Sousa

Engenheira

Contato: 13 33752304 13 996607308 E-mail: thaais.sousa@hotmail.com

2- Lais do Santos Correa de Sousa

Engenheira

Contato: 13 33752304 13 974087308 E-mail: laiss.sousa@hotmail.com

3- Thailaine Andrade Engenheira de Projetos

Contato: 13 974131550

E-mail: thailaineandrade@gmail.com

DIRETORIA

Celso de Sousa

Contato: 13 974228834

E-mail: ong.nudaer@gmail.com

ONG NUDAER - Nucleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios

CNPJ: 30.457.595/0001-70

Rua : Lafaiete Custódio da Silva , 123

CEP: 11500-740 – CJ . Afonso Schimdt – Cubatão/SP E-mail: ong.nudaer@gmail.com Tel: 13 974228834



Cubatão-SP Legislação Digital

11.397

LEI ORDINÁRIA Nº 1.557, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1985

Estabelece requisitos para a declaração de Utilidade Pública de sociedades civis, associações e fundações, e dá outras providências.

NEI EDUARDO SERRA, Prefeito Municipal de Cubatão, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º As sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Cubatão, ou que nele mantenham representação com o fim de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas Utilidade Pública.
- Art. 2º Para os fins previstos no artigo anterior, a entidade deverá atender os seguintes requisitos:
- a) sede e foro em Cubatão, ou que, tendo sede nacional ou estadual, possua representação neste Município;
 - b) personalidade jurídica, mediante a apresentação dos estatutos devidamente registrados;
- c) que não sejam remunerados, sob qualquer forma, os cargos de diretoria, e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados, por qualquer forma ou pretexto;
- d) que, comprovadamente, mediante apresentação de relatórios circunstanciados dos dois anos de Exercícios anteriores à formulação do pedido, promova a educação ou exerça atividades de pesquisas científicas, culturais, inclusive artísticas, assistenciais, filantrópicas ou prestadora desinteressada de relevantes serviços à comunidade.
- Art. 3º Nenhum favor do Município decorrerá do título de Utilidade Pública, salvo o da menção do título concedido.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1985.

Dr. NEI EDUARDO SERRA Prefeito Municipal

Dr. ANTONIO CARLOS MARCONDES DE MOURA Secretário dos Negócios Jurídicos e Administrativos

Engº EGBERTO FRANCO Secretário de Finanças

Si don

PROPOSTA DE VALOR

Recuperar e Preservar o Meio Ambiente e a comunidade biótica entre rios e mangues na cidade de Cubatão.

"MISSÃO: Diagnosticar, educar, limpar e descontaminal os rios e mangues da cidade de Cubatão, objetivando resolver os problemas de poluição nas áreas de preservação permanente (manguezais)."

ISÃO: Garantir a preservação da Fauna e Flora, assegurando dentre outras, as importantes funções da vegetação e suas espécies Bioecológicos. J1. 43 P

fr.42

Tarefas/atividades

Procedimentos

Ferramentas/tecnologias/suportes

Limpeza dos Rios e Mangues da Cidade.

e manguezais limpando e instalando barreiras físicas para evitar o avanço de poluentes, juntamente Para essa operação contaremos com o apoio de pescadores barqueiros que atuarão no ceio dos rios com os coletores de resíduos em suas margens, que irão coletar e encaminhar para as cooperativas de reciclagem que separarão, classificarão e destinarão os materiais.

Serão utilizados Barcos, caminhão Muck, colaboradores, EPIs e consumíveis.

A1.47

Remoção dos Píers clandestinos.

Ação será coordenada com o poder público por meio do programa Invasão Zero, dizimando as invasões irregulares. 0

Serão utilizados caminhões e tratores.

Projeto educacional de Conscientização Ambiental.

Esse projeto contaremos com apoio dos coordenadores pedagógicos que proferirão palestras, oficinas, workshops, passeios ecológicos dentre outros métodos, para minimizar ou até estancar o agente poluidor. (lançamento de lixo pelo homem)

Banners, panfletos digitais divulgados em redes sociais.

Reflorestamento e melhoria da mata ciliar, Rios e Mangues

e replantio das plantas Podar as plantas e arvores que cercam as margens do Rio e Mangues nativas desse ecossistema. O serviço será mantido por jardineiros.

Ferramentas manuais.

Reprodução de peixes, Crustáceos e suas espécies nativos em berçários.

Serão reproduzidos peixes, Crustáceos e espécies nativos em cativeiro, com o uso de tanques de reprodução e de transferências para seu habitat natural. O objetivo é o repovoamento das espécies da comunidade biótica de rios e mangues, Proporcionando a recuperação da fauna local e ecossistemas importantes. 0

🌞 Profissional habilitado (biólogo), associados, Berços e tanques de transferência, ferramentas

Projeto: Aquicultura e Agricultura familiar.

Esse projeto contempla implementar a renda familiar local, que por sua vez ajudarão quanto aos cuidados de reprodução de espécies, no plantio de plantas e hortaliças e demais cultivos que deverão ser fornecidos à merenda escolar.

* Ferramentas manuais, jardineiro, Biólogo e associados.

11.65

EQUIPAMENTOS

•a) -BARCOS

a) -BARQUEIROS b) -COLETORES

b) -CAMINHÃO MUCK C/ OPERADOR

c) -MOTORES DE POPA

d) -ORIENTADOR PEDAGÓGICO

c) -ADM

d) -BERÇARIOS

f) -JARDINEIRO

e) -BIOLÓGO

Colaboradores

Suporte técnico

a) -SEDE ADM. b) -TRIAGEM

a) -COMBÚSTIVEL b) -ALIMENTAÇÃO •c) -BAGs

c) -MARINA d) -EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Realização de Atividades

Realização de atividades

MATERIAIS

UNIFORMES/EPIS

a) -BARREIRAS DE PROTEÇÃO b) -SINALIZADORes c) -MAT. DIDÁTICO

Realização das Atividades

a) -CAMISETAS b) - BONÉS

c) -LUVAS d) -BOTAS e) -COLETES SALVA VIDAS

f) -PROTETOR SOLAR

Identificação/ Proteção

81.475

Cronograma do Projeto Marcos e

DIAGNÓSTICO • 04/18

•07/18

LIMPEZAS

•07/18

EDUCAÇÃO

CONSERVAÇÃO • 08/18

REPRODUÇÃO • 03/19

81.491

DIAGNÓSTICO • 04/18 Marco 1

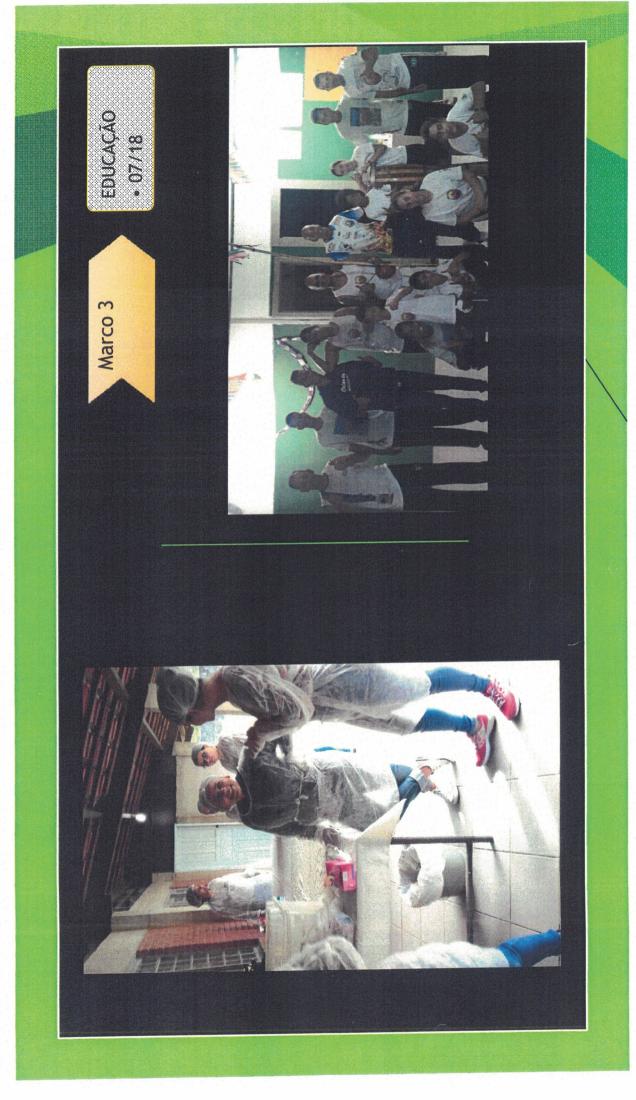
\$1.20 y

LIMPEZAS • 07/18 Marco 2

i

(L)

Al. 521



f1.54

Fatores de Sucesso

- entidade orgânica e necessita de alimentação e energia para se A NUDAER é uma organização filantrópica. Contudo, ela é uma manter, como:
- Recursos: Humanos, equipamentos, materiais e Financeiros.
- Parceiros: Universidades, Poder público, Indústria e Comércio.
- Doações: Recursos.





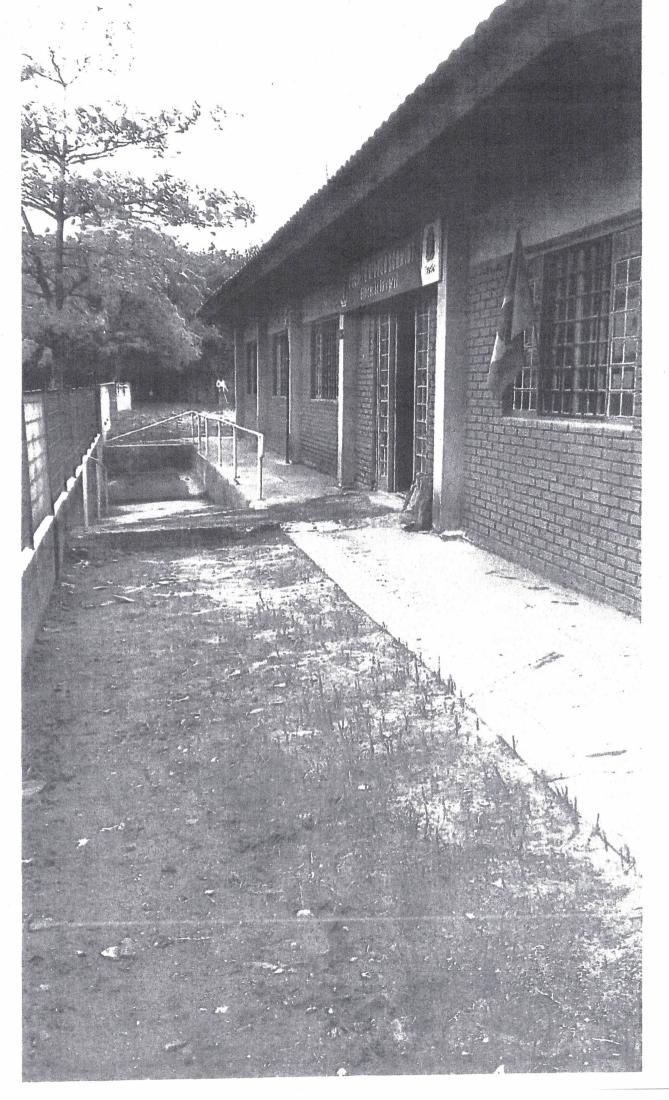




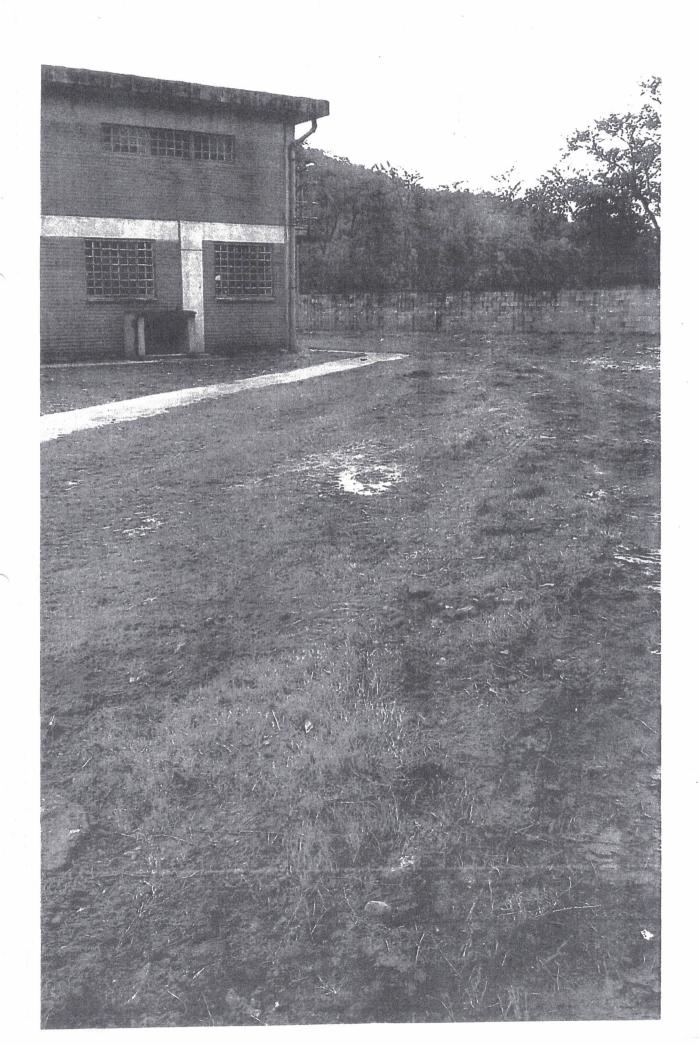








f1.61 m



Nudaer vai limpar rios

que já não assusta mais quem convive com ela: Os rios da região estão atolados em lixo. A constatação feita por Celso Souza, o popular Celso da Água, que costuma andar de barco, principalmente nos rios de Cubatão, onde mora, o levou a criação de uma Ong com um objetivo claro, o de limpar o Rio Cubatão.

²Ando por aí e vejo muito plástico nas margens dos rios e nos mangues, então resolvi fazer alguma coisa. Juntos com outros amigos que tem omesmo sentimento formamos a Nudaer e estamos prontos para o desafio de deixar os rios, em Cubatão, como devem ser: cheios de

peixes e sem lixo", comentou-Celso, fundador do Núcleo de Apoio Ambiental e Educacional entre Rios (Nudaer).

Conscientização

Celso explica que a limpeza é a primeira parte do projeto, mas que a conscientização também é prioridade. "Tão importante quanto limpar é conscientizar as pessoas para que mantenham a limpeza. Esse trabalho será constante, com diversas palestras e ações nos bairros".

Além disso, a sede da Nudaer, que está em fase final de reforma, também será espaço para universidades desenvolverem projetos e pesquisas. A Ong planeja parcerias

com as universidades da região. "O espaço estará sempre aberto para aqueles que querem defender o meio ambiente", afirma.

Logística Reversa

Outro ponto destacado por Celso é a logística reversa. Todo lixo recolhido dos rios terá sua destinação correta. O que for reciclável, irá para a ABC Marbas. Os eletrônicos e eletrodomésticos seguem o mesmo caminho, mas para as suas fabricantes. Já o que não for reciclável, irá para o aterro

Apoio

A Nudaer já conta com apoio da Prefeitura para co-

ineçar a desenvolver os projetos. "Tive a oportunidade de mostrar o projeto ao prefeito Ademário. Ele gostou muito e nos incentivou", comenta Celso da Água, que acrescenta que a Ong está aberta para qualquer empresa que queira se engajar na causa. "Aqui, o importante é ajudar a preservar a natureza e melhorar nossa qualidade de vida".

nauguração

Para celebrar o início das atividades da Nudaer, uma grande festa junina será realizada na sua sede, no próximo dia 23. Fica na Rua Lafayette Custódio da Silva, n° 123, no Conjunto Afonso Schmidt.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.457.595/0001-70 Certidão nº: 22481847/2021

Expedição: 22/07/2021, às 14:00:44

Validade: 17/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.457.595/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

41.652

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.457.595/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21070228505-48

Data e hora da emissão

22/07/2021 14:01:32

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

CNPJ: 30.457.595/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:02:31 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **74E1.6FB5.AC89.1514**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A1.67 N

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.457.595/0001-70

Razão

NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE

Social:

Endereço:

R HUMBERTO SANTOS MOURA 159 / PARQUE FERNANDO JOR /

CUBATAO / SP / 11500-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504451984168062

Informação obtida em 22/07/2021 14:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.457.595/0001-70

Certidão nº: 158108557/2018

Expedição: 11/09/2018, às 14:02:38

Validade: 09/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

0

10

10

10

10

10

10

10

10

40

40

20

40

Certifica-se que NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE 0

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.457.595/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

fr. 69 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUDAER NUCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS

CNPJ: 30.457.595/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:38:04 do dia 16/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2018.

Código de controle da certidão: 1E88.A896.F998.6470 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

f130H

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.457.595

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

19694696

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

11/09/2018 14:00:54

(hora de Brasília)

Validade

(TRINTA) dias, contados da emissão. 30

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

f1.22rd

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Cubatão — SP

R. São Luiz, 31 — V. Nova — Cubatão/SP — Tel./Fax (13) 3361-6400
CNPJ: 51.642.270/0001-37

Bel. Maria Laura de Souza Coutinho Oficial

NUDAER - NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS.

Rua Humberto Santos Moura, n.º 159, Parque Fernando Jorge, Cubatão.

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Registrado sob n.º 1.372, em 03 de maio de 2018, Ata da Assembleia de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 08/mar./2018, mandato de 08/mar./2018 a 08/mar./2022 representado pelo presidente Thais dos Santos Correa de Sousa, microfilmado sob nº 1173, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cubatão-SP.

Autorica a min agressina de que doute de la serio de seri

LO

10

L0

10

LO

LO LO

上()

10

L()

TO TO TO TO

Priscila Ferreira-da Silva – Auxiliar.

Maria Laura de Souza Coutinho - Oficial.

f1.72 M

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Cubatão — SP R. São Luiz, 31 — V. Nova — Cubatão/SP — Tel./Fax (13) 3361-6400 CNPJ: 51.642.270/0001-37

> Bel. Maria Laura de Souza Coutinho Oficial

NUDAER - NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS.

Rua Humberto Santos Moura, n.º 159, Parque Fernando Jorge, Cubatão.

01

(1

(1

(1

()

0

0

Cubatão, 03 de maio de 2018.

Registrado sob n.º 1.372, em 03 de maio de 2018, Ata da Assembleia de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 08/mar./2018, mandato de 08/mar./2018 a 08/mar./2022 representado pelo presidente Thais dos Santos Correa de Sousa, microfilmado sob nº 1173, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cubatão-SP.

Priscila Ferreira da Silva – Auxiliar.

Maria Laura de Souza Coutinho - Oficial.

Oficial de Registro Civíl de Pessoa Jurídica da Comarca de CUBATÃO

RUA SÃO LUIZ, 31 CENTRO - Fone: (13) 3361 - 6400

CNPJ 51.642.270/0001-37

Dra. Maria Laura Souza Coutinho

Oficiala

CERTIFICA

Que o presente título foi registrado nesta data sob numero

2

1

1

1

1

6533

, conforme segue:

Apresentante Núc	CLEO AMBII	ENTAL DE DEFESA AMBIEN	NTAL E EDUCACI	ONAL ENTRE RIOS
Natureza do Título ATA	A DE FUNC	CACAO E ESTATUTO		
Proc. Dados:	R\$	0,00		
Microfilme:	R\$	5,54		
Pag. Adic:	R\$	129,22		
Vias exec:	R\$	0,00		
Emolumentos:	R\$	80,30		
Ao Estado:	R\$	61,06		
I.P.E.S.P:	R\$	41,92		
Sinoreg:	R\$	11,28		
Tribunal:	R\$	14,73		
Fedmp:	R\$	10,37		
ISS:	R\$	4,05		
Conducao:	R\$	0,00		
Custas:	R\$	358,47		
Deposito:	R\$	358,47		
SEM DIFERENCA	R\$	0,00		

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO OFICIAL

CUBATÃQ, 03 de Maio de 2018.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituicao acima.
Data:/
Nome:

f1.73 h



Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cubatão - SP

Rua São Luiz, nº 31 - Vila Nova - Tel.: 013 3361-6400 CNPJ nº 51.642.270/0001-37 www.ricubatao.com.br

MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO Oficial Registradora



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido de pessoa interessada, revendo os livros sob minha guarda, verifiquei constar o registro de uma pessoa jurídica sem fins lucrativos denominada NUDAER – NÚCLEO DE DEFESA AMBIENTAL E EDUCACIONAL ENTRE RIOS, sob n.º 1.372, aos 03 de maio de 2018. Certifico mais que a mencionada associação tem sede na Rua Humberto Santos Moura n.º 159 – parque Fernando Jorge, Cubatão –SP e que possui uma Diretoria com mandato vigente até 08 de março de 2.022, sendo seus participantes os Srs: Thais dos Santos Correa de Souza (presidente), Lais dos Santos Correa de Souza (vice - presidente), Jose Lopes Ambires (1º secretário), Ivan Moreira de Oliveira (2º secretário), Sogimar Pereira da Silva (1º tesoureiro), Paulo Sergio Domingos Novo (2º tesoureiro), Wellington Pinheiro dos Santos Silva (1º conselheiro fiscal), Fabio Gomes de Andrade (2º conselheiro fiscal), Fabiano Silva de Oliveira (3º conselheiro fiscal) e Cláudio Aparecido de Oliveira (4º conselheiro). Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

Registro de Imóveis de Cubatão-SP					
Recibo					
Bel. Maria Laura de Souza Coutinho					
CPF n°: 185.947.628-79					
OFICIAL	R\$	5,72			
ESTADO	R\$	1,63			
IPESP	R\$	1,11			
SINOREG	R\$	0,30			
TJ	R\$	0,39			
MP	R\$	0,27			
	R\$	0,11			
ISS TOTAL	R\$	9,53			

Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

Priscila Ferreira da Silva - Substituta.

Oficial de Registro Civíl de Pessoa Jurídica da Comarca de CUBATÃO

RUA SÃO LUIZ, 31 CENTRO - Fone: (13) 3361 - 6400

CNPJ 51.642.270/0001-37

Dra. Maria Laura Souza Coutinho

Oficiala

CERTIFICA

que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob numero , conforme segue:

1406

Apresentante N	UDAER	
Natureza B	REVE RELATO	
Pag. Adic. : Emolumentos : Ao Estadp : I.P.E.S.P : Sinoreg : Tribunal : Fedmp :	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,00 5,72 1,63 1,11 0,30 0,39 0,27
Custas	R\$ R\$	9,53
Deposito	R\$ R\$	10,00



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : https://selodigital.tjsp.jus.br

1198754CEDL000000188DL19H

CUBATÃO, 18 de Janeiro de 2019.

PRISCILA FERREIRA DA SILVA SUBSTITUTA

•
Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a restituicao acima.
Ass
Nome:
Endereco:



489° Ano da Fundação do Povoado e 73° Ano de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DA VIDA ANIMAL.

PROC. N°:

655/2021

ESPÉCIE:

PROJETO DE LEI Nº 84/2021

AUTORIA: ASSUNTO:

RODRIGO RAMOS SOARES DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE

QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA:

03 DE SETEMBRO DE 2021.

PARECER EM CONJUNTO

Chega a estas Comissões o presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Rodrigo Ramos Soares, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Estas Comissões, usando da prerrogativa prevista no art. 49 do Regimento Interno, passam a exarar Parecer em Conjunto sobre a matéria.

Às fls. 88/91, encontra-se o Parecer da Douta Procuradoria Legislativa que acatamos e a seguir transcrevemos:

"Os autos do processo vieram instruídos com os seguintes documentos:

- 1) PL 84/2021 (fls. 02);
- 2) Justificativa (fls. 03);
- 3) Documentos da entidade/pessoa jurídica (fls. 04/38 e 64/75).
- 4) Documentos que demonstrando as atividades da entidade (fls. 40/63);

Segundo a Justificativa de fls. 02, a entidade, NUDAER – Núcleo de Defesa Ambiental e Educacional entre Rios, foi fundada em 03/05/2018, e tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública, social e ambiental, com o fim de elaborar e implantar encontros, palestras, caminhadas, passeios ecológicos, limpeza de rios, preservação, conservação da BIOTA e socioambiental, etc.

Informa ainda, que o presente Projeto de Lei está de acordo com a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e com a Lei Ordinária nº 1.557/1985.



Câmara Municipal de Cubatão po 948. Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e 73º Ano de Emancipação Político Administrativa

Já o art. 1º do presente Projeto de Lei, informa que se trata de entidade civil, sem fins lucrativos e com sede no município de Cubatão e destinada a conscientização da preservação do meio ambiente.

É o breve relatório.

Inicialmente, sob o aspecto material, entendo que a iniciativa se adequa ao disposto no art. 30, I da Constituição Federal, no sentido de que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Ainda, no âmbito constitucional, a iniciativa guarda consonância com o disposto no art. 23, VI da CF/88, no sentido de que é da competência dos todos os entes federados 'proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas'.

Já no âmbito infralegal, é necessário analisar se foram preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 1.557/85, para fins de eventual declaração de utilidade pública.

No caso, trata-se de uma associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.457.595/0001-70, com sede no município, conforme comprovante de inscrição cadastral de fls. 04.

Às fls.11/20, segue o Estatuto Social da entidade, devidamente registrado e onde informa, no art 16, que: 'A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas'.

Nesse sentido, entendo que a instituição preencheu os requisitos dos artigos 1º e 2º, alíneas 'a', 'b' e 'c', da Lei nº 1.557/851.

Continuando, às fls. 78, segue a informação no sentido de que a direção da entidade possui mandato de 4 (quatro) anos, ainda não concluído e, por tal motivo, ainda não foram registradas outras assembleias ou relatórios para os fins solicitados.

Ainda, foram juntados os documentos de fls. 79/86, como comprobatórios das atividades da entidade junto ao Município.

Em síntese, os documentos trazem matérias divulgadas na imprensa onde informa a atuação da ONG Nudaer, por exemplo, na limpeza do Rio Casqueiro, no dia 21 de maio de 2019, onde foram retirados mais de 1 (uma) tonelada de lixo (fls. 79/81) e também a participação da ONG em atividades de plantio de mudas em comemoração do Dia do Meio Ambiente, conforme artigos publicados em maio de 2021 (fls. 84/86).



Câmara Municipal de Cubatão _{Mon}os Estado de São Paulo

489° Ano da Fundação do Povoado e 73° Ano de Emancipação Político Administrativa

Diante dos documentos apresentados e considerando que as atividades exercidas se enquadram no art. 2°, II do Estatuto Social da entidade (fls. 11) e na proposta de fls. 40/62, em especial na descrição do projeto que trata da 'limpeza dos rios e mangues da cidade' (fls. 43) e do 'reflorestamento e melhoria da mata ciliar, rios e mangues' (fls. 44), entendo que a entidade comprovou que vem promovendo há mais de 2 (dois) anos, anteriormente à formulação do pedido, atividades ligadas ao meio ambiente no município de Cubatão de forma desinteressada e de relevantes serviços à comunidade, na forma do disposto no art.2°, alínea 'd' da Lei Municipal nº 1.557/85".

Assim, em face do exposto, nos aspectos que cabem a estas Comissões a análise, o técnico, jurídico, legal, não se vislumbra óbice à normal tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

> S.M.J. é este o nosso Parecer. Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

> COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente-Relator

Vice-Presidente

Rafael de Souza Villar Membro

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

DA VIDA ANIMAL

Presidente

Vice-Presidente

Guilherme dos Santos Malaquias

Membro

DVL/Abraão Visto/Sartorato